DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Licitações e Contratos	2
Prorrogações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Licitações e Contratos

Prorrogações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 08/06/2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA GRÁFICA SÃO BENEDITO NOVA GRANADA LTDA-ME, PARA CONFECÇÃO DE DIVERSOS IMPRESSOS E OUTROS (GRÁFICA), DESTINADOS A DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento, o MUNICIPIO DE ICÉM, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representada por sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.995.293-3 - SSP/SP, e do CPF nº 852.671.478-34, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa GRÁFICA SÃO BENEDITO NOVA GRANADA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.605.752/0001-98, com sede à Praça Manoel Alves dos Santos, nº 608 – Centro, Nova Granada/SP, CEP: 15.440-000, neste ato representada pelo Sr. JOÃO LUIZ ANDRADE ZEVOLE, portador do RG: nº 7.705.666-8-SSP/SP e do CPF nº 018.662.668-10, doravante denominado CONTRATADA, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 08/06/2018 no âmbito do Contrato nº 049/2018 – Pregão Presencial nº 035/2018, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 08/06/2019 até 08/06/2020, devido ao saldo remanescente do contrato, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – item 6.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, nas mesmas quantidades contratadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.020/2018, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2019 e a parte das despesas decorrentes deste termo que não forem realizadas em 2019 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 04 de junho de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

CONTRATANTE

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

GRÁFICA SÃO BENEDITO NOVA GRANADA LTDA-ME

CNPJ nº 08.605.752/0001-98

JOÃO LUIZ ANDRADE ZEVOLE

CONTRATADA

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: DORIVAL ALONSO JUNIOR-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para apresentação de palestras socioeducativas relacionadas ao SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Criança, Adolescentes, Famílias e Idosos da proteção social básica no CRAS e CCI.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 08/06/2019, por interesse da Administração e da empresa diante da necessidade, as partes resolvem nos termos das cláusulas 5ª, item 5.1 do contrato e artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por 12 (doze) meses, levando em conta que os serviços são de necessidade pública, onde será respeitado os mesmos preços e demais Cláusulas e condições pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais Cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 06 de junho de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

DORIVAL ALONSO JUNIOR - ME

CNPJ nº 14.006.437/0001-47

DORIVAL ALONSO JUNIOR

CONTRATADA